

Garantia Bancária
Particulares, ENI e Empresas
Cód produto

Criada: 03/12/2010
Actualizada: 27/05/2021

Designação do produto	Garantia Bancária											
Definição	Garantia Bancária é uma modalidade de crédito por assinatura, através da qual o Banco garante a execução de uma obrigação do seu Cliente perante um terceiro, assumindo por isso o encargo da obrigação se o Cliente faltar ao seu cumprimento.											
Argumentário de venda	• O Banco garante o cumprimento das obrigações que o Cliente contratualmente assumiu perante terceiros; • Garante a boa execução de contratos celebrados entre as partes; • Confere segurança e conforto ao beneficiário na execução do contrato por parte do Ordenador; • Reduz o risco; • Facilita e acelera o comércio internacional perante as exigências dos importadores estrangeiros e/ou fornecedores; • Substitui os depósitos caução necessários para assegurar determinados contratos, evitando assim a mobilização de fundos ou recurso a financiamento; • Custo da emissão da Garantia inferior ao custo da imobilização do capital ou à obtenção de capital, constituindo assim um importante auxílio à tesouraria.											
Mercado alvo	Particulares, ENI e Empresas. Residentes e não residentes.											
Moeda (s)	Metical e moeda estrangeira.											
Prazo	Mínimo: 1 mês. Possibilidade de renovação após análise pelo órgão de decisão de crédito competente.											
Canais de adesão	Balcão.											
Nível de serviço	3 dias úteis, desde que o processo do pedido esteja completo. Nota: O nível de serviço para Clientes ENI e Empresa sem histórico de crédito é de 15 dias úteis.											
Condições de acesso	<table><tr><th>Condições de acesso</th><th>Particulares</th><th>ENI e PME</th><th>Empresas</th></tr><tr><td>Contratos de trabalho do proponente e do cônjuge vigentes</td><td>x</td><td></td><td></td></tr></table>				Condições de acesso	Particulares	ENI e PME	Empresas	Contratos de trabalho do proponente e do cônjuge vigentes	x		
	Condições de acesso	Particulares	ENI e PME	Empresas								
Contratos de trabalho do proponente e do cônjuge vigentes	x											

Garantia Bancária
Particulares, ENI e Empresas
Cód produto

	<table><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>Rendimento do proponente e do conjugue domiciliado no Nedbank, caso tenham colectivamente um rendimento bruto mensal inferior a MZN 36.000</td><td>x</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Inexistência de incidentes</td><td>x</td><td>x</td><td>x</td></tr><tr><td>O crédito em moeda estrangeira só é concedido a Clientes exportadores ou que façam prova de possuir rendimentos em moeda estrangeira provenientes de entidades não residentes</td><td>x</td><td>x</td><td>x</td></tr><tr><td>Clientes não residentes têm de estar registados no Banco de Moçambique para efeitos cambiais e ter autorização do mesmo para a contratação de crédito</td><td>x</td><td>x</td><td>x</td></tr><tr><td>Contabilidade organizada</td><td></td><td></td><td>x</td></tr></table>					Rendimento do proponente e do conjugue domiciliado no Nedbank, caso tenham colectivamente um rendimento bruto mensal inferior a MZN 36.000	x			Inexistência de incidentes	x	x	x	O crédito em moeda estrangeira só é concedido a Clientes exportadores ou que façam prova de possuir rendimentos em moeda estrangeira provenientes de entidades não residentes	x	x	x	Clientes não residentes têm de estar registados no Banco de Moçambique para efeitos cambiais e ter autorização do mesmo para a contratação de crédito	x	x	x	Contabilidade organizada			x
Rendimento do proponente e do conjugue domiciliado no Nedbank, caso tenham colectivamente um rendimento bruto mensal inferior a MZN 36.000	x																								
Inexistência de incidentes	x	x	x																						
O crédito em moeda estrangeira só é concedido a Clientes exportadores ou que façam prova de possuir rendimentos em moeda estrangeira provenientes de entidades não residentes	x	x	x																						
Clientes não residentes têm de estar registados no Banco de Moçambique para efeitos cambiais e ter autorização do mesmo para a contratação de crédito	x	x	x																						
Contabilidade organizada			x																						
Documentos a apresentar	Consultar o anexo “Documentos a apresentar para operações de crédito”.																								
Montante	Negociável. Embora não sejam aconselháveis montantes pouco significativos.																								
Comissões	Consultar a tabela de comissões.																								
Liquidação antecipada	Não aplicável.																								
Garantias	De acordo com a tabela das garantias.																								
Regime fiscal	0,02% de imposto de selo sobre as Garantias constituídas por prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção. 0,2% de imposto de selo sobre as Garantias constituídas por prazo igual ou superior a 1 ano. 0,3% de imposto de selo sobre as Garantias constituídas por prazo superior a 5 anos. 1% de imposto de selo sobre a comissão por garantia prestada.																								



Garantia Bancária
Particulares, ENI e Empresas
Cód produto

Titulação	• Impresso de Garantia Bancária, devidamente assinado; • Livrança, devidamente assinada e autenticada; • Acordo de Preenchimento de Livrança, devidamente assinado e autenticado.
Normativos	-